PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 442/2015

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, manutenção da rede elétrica e iluminação pública na rua Candito Miranda de Lara próximo ao n°20, no bairro Jardim Planalto. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois os moradores locais reclamam da escuridão, ressalto que causa muito risco aos moradores daquela região. Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2015

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB